



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula
141.339

ficha
01

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo, 13 de novembro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Imóvel: O APARTAMENTO nº 22A, localizado no 2º pavimento do Bloco A do Condomínio "DISEÑO ALTO DE PINHEIROS | VILA MADALENA", à Rua NATINGUI, nº 930, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 33,400m², nela incluída a área de 1,840m² correspondente ao depósito nº 42 localizado no 3º subsolo, área comum de 44,572m², nela incluída o direito à guarda de 01 automóvel de passeio na garagem localizada nos subsolos, perfazendo a área total construída de 77,972m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,6839% no terreno descrito na matrícula nº 134.733, na qual sob nº 9 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 12.616 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes: 081.160.0018-7, 081.160.0019-5, 081.160.0021-7, 081.160.0022-5, 081.160.0023-3, 081.160.0024-1, 081.160.0025-1, 081.160.0026-8, 081.160.0032-2, 081.160.0036-5, 081.160.0037-3, 081.160.0040-3, 081.160.0048-9, referente ao terreno.

Proprietária: NATINGUI 926 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 13.598.098/0001-72, com sede na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Sala 10-T, Jardim América, cidade de São Paulo - SP.

Registros anteriores: R.8/9.462, R.13/15.303, R.10/43.612, de 06 de março de 2013, R.8/56.678, de 07 de março de 2013, R.11/100.952, de 19 de março de 2013, R.14/20.900, R.9/20.901, R.7/100.406, R.5/118.172, R.6/126.108, de 20 de março de 2013, R.15/54.818, de 27 de março de 2013, R.10/38.275, de 24 de abril de 2013, R.13/38.275, de 14 de maio de 2013 e matrícula nº 134.733, todos desta Serventia.

Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 13 de novembro de 2015

Conforme Av.4/134.733 de 14 de agosto de 2013, a incorporação imobiliária objeto do R.3/134.733 ficou submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:

Renata Maria Pucci Anawate

* * *

continua no verso



matrícula

141.339

ficha

01

verso

Av.2 - HIPOTECA

Em 13 de novembro de 2015

Conforme R.6/134.733 de 16 de abril de 2014, a proprietária **NATINGUI 926 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em **hipoteca** o imóvel objeto do condomínio, incluindo a presente unidade, a **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, cidade de Curitiba - PR, para garantia da dívida no valor de R\$20.000.000,00, com vencimento da dívida em 11 de dezembro de 2016.

Escrevente autorizada:

Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 17 de maio de 2016 - (prenotação nº 457.028 de 12/05/2016)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.2, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular referido no registro seguinte.

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer

* * *

R.4 - COMPRA E VENDA - SFH

Em 17 de maio de 2016 - (prenotação nº 457.028 de 12/05/2016)

Pelo instrumento particular de 21 de março de 2016, **NATINGUI 926 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por seus procuradores Janaina Moura Seixas, CPF nº 156.996.798-98, e Rafael Gozzi, CPF nº 274.033.738-80, **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$356.128,49, a **BRUNO BALLEM CAMARGO**, RG nº 35.951.580-0 SSP-SP, CPF nº 410.047.858-52, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, 855, cidade de São Paulo. (CND e PGFN, expedida em 22 de março de 2016, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB, nº 1.751 de 02 de outubro de 2014). (Enquadramento da Operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer

* * *

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 17 de maio de 2016 - (prenotação nº 457.028 de 12/05/2016)

Pelo instrumento particular referido no R.4, **BRUNO BALLEM CAMARGO**, já

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

141.339

ficha

02

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

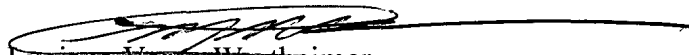
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, cidade de São Paulo, para garantia da importância de R\$196.159,50, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de abril de 2016, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da Operação: SFH).

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer
* * *

Av.6 - **CASAMENTO**

Em 10 de novembro de 2021 - (prenotação nº 562.272 de 04/11/2021)

Selo Digital: 111138331127D40056227221W

A requerimento datado de 1º de novembro de 2021 e conforme certidão de casamento (matrícula nº 115170 01 55 2020 2 00141 178 0042064-16) expedida em 03 de novembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, fica constando que **BRUNO BALLEM CAMARGO**, casou-se em 27 de julho de 2020, no regime da comunhão parcial de bens, com **THALITA MAGALHÃES AMORIM**, CPF nº 107.791.496-29, brasileira.

Escrevente Autorizada:


Alcione Domingos da Costa
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



141.339



10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP

PEDIDO Nº
590853

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **141339** (CNM nº **111138.2.0141339-12**), extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Certidão assinada por Andresa dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,86
Total	R\$	70,44

Selo Digital: 1111383C31D4C60059085324I

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado